

# Ordem dos Advogados do Brasil

9ª Subseção – Joinville – Seccional de Santa Catarina

**EDITAL nº 001 / 2018**

## **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO E CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAPOÁ**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina – Subseção de Joinville, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para a representação como Conselheiro Suplente da OAB Joinville nos Conselhos Municipais do Idoso e da Criança e do Adolescente de Itapoá no período de 01.03.2018 à 16.03.2018, mediante as disposições contidas nesse edital.

1. Poderão candidatar-se ao cargo de Conselheiro Suplente os advogados (as) regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, preferencialmente na 9ª Subseção da OAB/SC – Joinville.
2. O interessado deverá apresentar requerimento por e-mail ([ass.conselhos@oabjoinville.org.br](mailto:ass.conselhos@oabjoinville.org.br)) ou diretamente na secretaria da subseção contendo as seguintes informações:
  - a) Nome completo;
  - b) Número da inscrição na OAB;
  - c) Endereço para correspondência;
  - d) Telefone para contato; e
  - e) E-mail.
3. Recomenda-se que o interessado resida próximo a Comarca de Itapoá, ou que tenha disponibilidade de frequentar assiduamente às reuniões e demais compromissos do Conselho Municipal do Idoso e Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Itapoá.

4. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria da OAB Joinville.

Joinville, 01 de março de 2018.



Fabricio Bittencourt  
OAB/SC 8.361

Presidente da Subseção de Joinville



Anderson Florenço  
OAB/SC 16.429

Coordenador dos Conselhos Municipais da OAB Joinville